



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, de acordo com o Artigo 23, XIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

### **Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania do Município, e dá outras providências.**

Art. 1º- Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Amambaiense ao Sr. **REINALDO AZAMBUJA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados e pela dedicação e comprometimento com a população de Amambai.

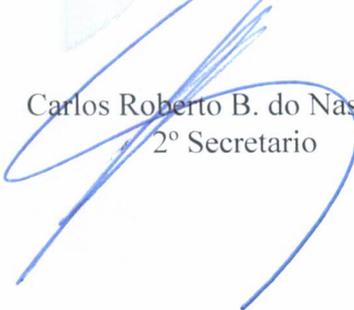
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai, em 30 de setembro de 2015.

  
Jaime Bambit Marques  
Presidente

  
Ilzo Victor Arce Vieira  
Vice-Presidente

  
Ailton Salgado Rosendo  
1º Secretário

  
Carlos Roberto B. do Nascimento  
2º Secretário